

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 8/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER E O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um de um lado o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pela sua Superintendente ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA, brasileira, portador da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018, e de ora em diante designado COOPERANTE e o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, sob o CNPJ nº 03.535.606/0001-10, doravante denominado **COOPERADO** representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA** HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SESP/MT e do CPF sob o nº 161.705.391-00, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, tendo por base normativa da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1193, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2017 e suas alterações, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, para o período de **02/04/2021** a **01/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- **4.1.**Para a eficácia deste Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, o Cooperante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.
- **4.2.** E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica n. 8/2019, lavrado em via digital, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Hospital Universitário Júlio Muller/EBSERH
COOPERANTE

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunalde Justiça COOPERADO

1	est	em	un	h	as:

Ivone Regina Marca	Luana Regina da Silva Abud		
1	2		

RG: 474384-9 SSP/MT RG: 19560737 - SESP/MT

CPF: 329.476.741-20 CPF: 030.758.921-81